

PLANO DE TRABALHO

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CCSA

Campus de Toledo
Quadriênio 2024-2027

Candidata: Diuslene Rodrigues da Silva

1. APRESENTAÇÃO

Estimados docentes, agentes universitários e estudantes:

A proposta de apresentar a candidatura da professora Diuslene Rodrigues da Silva, docente do curso de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social para o cargo de Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) do Campus de Toledo, vai ao encontro com o projeto coletivo de alternância das gestões deste Centro, constituindo-se numa importante oportunidade de avançarmos com ações positivas em prol da comunidade acadêmica e, também, enfrentarmos os desafios que se impõem à educação superior, neste momento histórico. Por acreditar no compromisso coletivo da comunidade e na forma participativa, transparente e democrática, a professora Diuslene coloca à disposição toda sua experiência em gestão, adquirida ao longo de uma carreira pública de mais de 30 anos, destacando aquela adquirida exclusivamente no ensino superior, nos últimos 15 anos, onde teve a oportunidade de ser coordenadora de curso, assessora de área no CCSA e membro dos conselhos superiores desta universidade.

Na perspectiva de construirmos uma gestão que traduza a estreita relação entre as distintas áreas do saber e que destaque as possibilidades de interlocução entre os cursos do CCSA, apresentamos este Plano de Trabalho, o qual toma em conta que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Toledo na estrutura da Unioeste situa-se no âmbito da administração básica em matéria de ensino, pesquisa e extensão (Resolução nº. 028/2003-COU).

O CCSA/Campus de Toledo, até o momento, possui três cursos de Graduação: Ciências Econômicas, Secretariado Executivo Trilíngue e Serviço Social; três programas de Pós-Graduação Stricto Sensu: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA), nível Mestrado e Doutorado; Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE), nível Mestrado, e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), nível Mestrado, além de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados periodicamente. Além disso, destaca-se que os cursos do CCSA possuem vários projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A fim de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido nos últimos quatro anos, no CCSA pela atual gestão, e com a perspectiva de avançarmos no enfrentamento não só das atuais demandas, mas também para aquelas que podem vir a se colocar nos próximos quatro anos, apresentamos os 15 princípios que irão fundamentar a nossa proposta de trabalho para o quadriênio de 2024 a 2027.



2. PRINCÍPIOS

1. Defesa incondicional da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade como direito do cidadão e socialmente referendada;
2. Ética, Verdade, Honestidade, Eficiência, Eficácia e Transparência na gestão;
3. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e inovação;
4. Autonomia científica, pedagógica e didática;
5. Fortalecimento dos órgãos colegiados;
6. Predomínio dos interesses coletivos sobre os individuais;
7. Primazia pela manutenção da política de alternância na Direção do CCSA - uma gestão por curso;
8. Integração e boas relações entre os membros da comunidade acadêmica;
9. Apoio à cultura da inovação na gestão, no ensino, na pesquisa e extensão;
10. Contribuição com desenvolvimento sustentável ambiental;
11. Melhoria na qualidade do ambiente de trabalho dos professores e agentes universitários, principalmente nos aspectos das relações interpessoais;
12. Fortalecimento da promoção da aprendizagem de maneira contextualizada e crítica;
13. Respeito à diversidade, à diferença e à pluralidade de ideias;
14. Combate ao racismo, homofobia, misoginia, machismo e todas as formas de preconceito e violência;
15. Equidade e Inclusão social.

3. PROPOSTAS DE AÇÕES PARA A DIREÇÃO DO CCSA (2024-2027)

1. Defender a liberdade de cátedra e sua vinculação com a liberdade acadêmica, compartilhada, contextualizada e em conexão com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização;
2. Defender a autonomia universitária, garantindo o pluralismo de ideias e a independência didático-científica;
3. Defender a universidade como o espaço privilegiado da ciência, da filosofia e dos processos de conhecimento que se submetem à crítica por parte da comunidade científica e acadêmica
4. Lutar pela manutenção e/ou reposição do quadro de professores dos cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação do CCSA, primando pela realização de concurso público.
5. Garantir a transparência na tomada de decisões sempre de forma colegiada, observando as resoluções e normas institucionais.
6. Garantir a autonomia das deliberações das Comissões de Extensão e Pesquisa. Tratar com equidade todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação do CCSA/Toledo, respeitando suas especificidades e necessidades em busca da sua consolidação, expansão ou criação.
7. Tratar com equidade todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação do CCSA/Toledo, respeitando suas especificidades e necessidades em busca da sua consolidação, expansão ou criação
8. Apoiar as discussões e encaminhamentos para a implantação de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação, que estejam previstos no plano diretor e/ou no planejamento estratégico dos cursos, bem como, em consonância com ajustes necessários a partir do estabelecido na Lei Geral das Universidades (LGU).
9. Fortalecer a criação de parcerias com o setor público, Organizações Não Governamentais (ONG's) e empresas privadas, bem como, com universidades nacionais e internacionais, com o intuito de viabilizar projetos e estágios para docentes e discentes.
10. Apoiar a internacionalização e a mobilidade internacional de docentes e discentes vinculados aos cursos do CCSA, com o incentivo, fortalecimento e ampliação das redes de cooperação e acordos bilaterais com instituições parceiras.

11. Trabalhar de forma integrada com a Direção Geral e demais Centros do Campus de Toledo, para proposição e encaminhamentos de demandas comuns frente às instâncias superiores.
12. Representar o CCSA na luta contra perdas de direitos que impliquem no enfraquecimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
13. Discutir e defender a necessidade de implementação de uma política de gênero no que tange aos espaços de gestão e representatividade na universidade.
14. Apoiar e participar do processo de implantação das ações e atividades de ensino/pesquisa/extensão dos cursos do CCSA junto as clínicas de psicologia, vinculadas ao futuro curso de psicologia/Campus de Toledo.
15. Apoiar as demandas estudantis referentes a assistência estudantil, expansão do Apoio e Atendimento Psicossocial (equipe de profissionais da Psicologia e do Serviço Social), da ampliação de locais de convivência e áreas de estudo, criação da Casa do Estudante, consolidação do Restaurante Universitário, entre outras ações apontadas pelos Centros Acadêmicos dos Cursos do CCSA.
6. Apoiar estratégias de combate a evasão escolar nos cursos do CCSA
17. Contribuir para uma gestão ambiental no Centro e no Campus;
18. Representar o Centro perante a comunidade externa e divulgar as atividades desenvolvidas pelos cursos afetos;
19. Representar e defender os interesses dos cursos afetos ao CCSA nas instâncias superiores da Unioeste e nas instâncias externas à instituição;
20. Buscar por melhores condições de trabalho e de integração social para os docentes e agentes universitários do CCSA, pleiteando espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades e otimização de espaços conjuntos;
21. Elaborar estratégias de integração entre os cursos do CCSA que englobem ensino, pesquisa e extensão;
22. Incentivar a realização de eventos conjuntos entre os cursos de graduação e pós-graduação, fomentando a construção de um calendário de eventos do CCSA;
23. Apoiar, junto aos gestores estaduais ou municipais, ações de interesse dos cursos afetos ao CCSA;